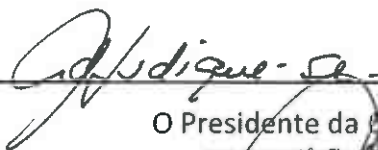


Consulta prévia

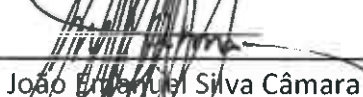
Procedimento N.º 15/ 2021

« PARQUE DE MERENDAS DO CHÃO DA RIBEIRA »

Despacho: 02-07-2021



O Presidente da Câmara Municipal,
por competência própria de 26-09-2019,



João Emanuel Silva Câmara

Relatório final

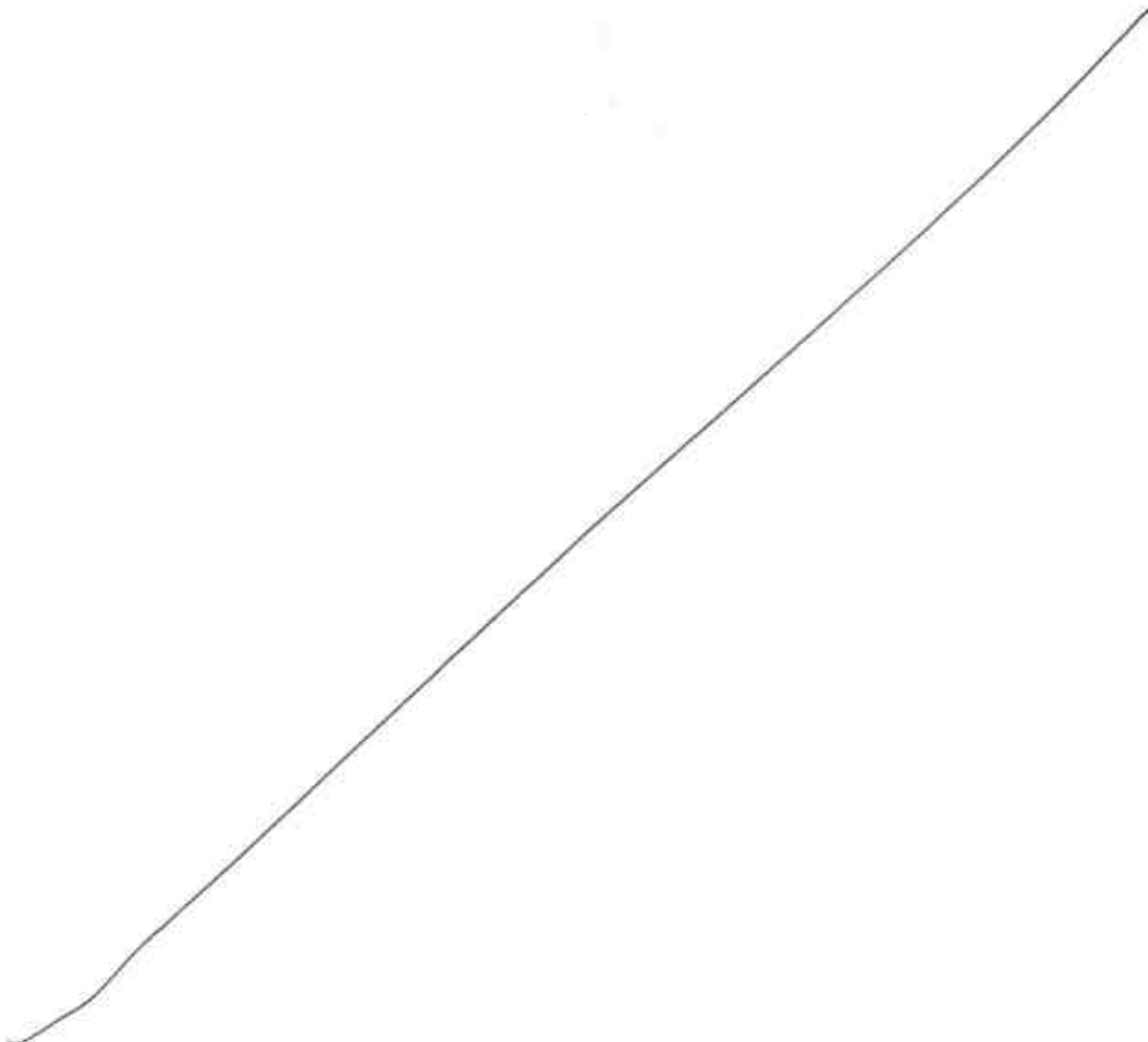
Julho 2021



1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação, por consulta prévia, denominado “PARQUE DE MERENDAS DO CHÃO DA RIBEIRA”, foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua atual redação, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Nenhum concorrente manifestou a sua discordância face ao projeto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.





2. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões, no sentido de propor:

Adjudicação ao **Concorrente n.º 2 - Equinócio de Verão - Construções, Unip. Lda.** o pelo valor máximo estimado de 96.237,00€ (noventa e seis mil, duzentos e trinta e sete euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

O Júri deu por concluído o presente Relatório Final, que juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso será remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 124.º do CCP.

Paços do Município de Porto Moniz aos 2 dias do mês de julho do ano 2021

O Júri,

Luís Teixeira,

Vítor Hugo Fernandes de Freitas,

Emanuel Dias Castro,

